

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 2061 - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 570, DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS E DESTI-TUI AS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDAS A SER-VIDORES MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO, que cabe à Chefe do Executivo a composição de sua equipe de trabalho para o cumprimento de suas metas e objetivos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Função Gratificada, bem como destituída toda gratificação de representação atribuída aos servidores da Administração Direta, do município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º - Os atos administrativos em desacordo com o estabelecido neste decreto serão nulos e sem eficácia.

Art. 3º - Ficam ressalvadas da exoneração em que trata este Decreto as portarias abaixo relacionadas, em razão da estabilidade provisória adquirida:

Portaria nº 125/2021 – Flávia Barbosa Caetano Viana;

Portaria nº 235/2021 – Dayana Barreto Acruche;

Portaria nº 317/2021 – Larissa de Oliveira Fernandes;

Portaria nº 043/2021 – Paula Monteiro Domingos.

Art. 3º - Este Decreto terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 31 de dezembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

DECRETO MUNICIPAL Nº 571 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 2.498.925,06

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.498.925,06 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 2.498.925,06 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo ante-rior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de dezembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) **2.498.925,06**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
111	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	001 001	160.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
137	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	021 023	1.550.000,00
151	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	002 003	218.984,37
199	12.361.0063.2080.2080	3.3.90.30.00	002 003	195.766,18

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
1089	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 002	374.174,51

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
106	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-160.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
136	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	002 003	-182.433,04
145	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	002 003	-67.830,66
158	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	002 003	-40.000,00
162	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	002 003	-8.120,00
167	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.30.00	002 003	-2.890,60

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
169	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.36.00	002 003	-8.564,00
173	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.39.00	002 003	-3.784,50
180	12.361.0033.2057.2057	3.3.90.30.00	002 003	-389,70
187	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.30.00	002 003	-14.550,84
191	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.39.00	002 003	-9.185,00
196	12.361.0059.2073.2073	4.4.90.52.00	002 003	-18.692,20
209	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	089 001	-1.550.000,00
224	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.30.00	002 003	-5.091,66
232	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.39.00	002 003	-1.751,75
240	12.365.0032.1031.1031	3.3.90.36.00	002 003	-3.100,00
254	12.365.0033.2058.2058	4.4.90.52.00	002 003	-5.760,00
259	12.365.0059.2074.2074	3.3.90.39.00	002 003	-14.580,00
263	12.365.0059.2074.2074	4.4.90.52.00	002 003	-600,00
283	12.366.0033.2059.2059	3.3.90.30.00	002 003	-404,00
289	12.366.0059.2075.2075	3.3.90.39.00	002 003	-4.586,00
1069	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.39.00	002 003	-7.768,71
1070	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	002 003	-12.390,00
1071	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.30.00	002 003	-2.277,89
333	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 002	-9.844,77
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

1082	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 002	-9.486,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1127	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 002	-8.473,34
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
844	04.122.0034.2219.0000	3.3.90.14.00	002 002	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
880	08.241.0036.2109.2109	3.3.50.43.00	002 002	-157.370,40
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1010	08.244.0102.2235.0000	3.3.90.39.00	002 002	-20.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1013	08.244.0102.2236.0000	3.3.90.36.00	002 002	-164.000,00

-2.498.925,06

CONTRATO Nº 160/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROC. ADM. Nº 5043/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pirotecnia, com fornecimento de material.
EMPRESA: FOGOS LIMA PIROTÉCNIA EIRELLI
CNPJ: 34.441.532/0001-86
VALOR R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO: 12 (doze) meses

São Francisco de Itabapoana, 30 de dezembro de 2024

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 089/2022
PROC.ADM. Nº 4127/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual para serviço de coleta de resíduos domiciliares e comerciais.
EMPRESA: Capital Ambiental Construção e Serviços Ltda.
CNPJ: 12.557.528/0003-04
PRORROGADO O PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir de 06/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de dezembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2024
Processo Administrativo nº 4001/2024

A Agente de Contratação, encarregada pelo certame supracitado, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos – RSU, com transporte até o ater-ro sanitário licenciado, agendada para o dia 30/12/2024 às 10h, está adiada sine die, em razão das impugnações apresentadas pelas empresas FORÇA AMBIENTAL LTDA e PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que ainda aguardam resposta definiti-va nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/21.
O novo cronograma para a realização do certame será divulgado oportunamente, pelos mesmos meios de publicidade utilizados para divulgação do edital original, após a devi-da análise e resposta às impugnações apresentadas.
São Francisco de Itabapoana, 27 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO

São Francisco de Itabapoana, 27 de dezembro de 2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

Aberta em 16/12/2024

Resumo do Objeto: contratação de empresa, para fornecimento aquisição de material elétrico para atender as ne-cessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, conforme Relação Abaixo.

BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.394.490/0001-72 no valor de R\$ 346,45 (trezentos e quaren-ta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA, CNPJ: 06.324.022/0001-93 no valor de R\$ 3.109,50 (três mil cento e nove reais e cinquenta centavos)

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,CNPJ: 05.117.514/0001-45 no valor de R\$ 15.483,30 (quinze mil qua-trocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA ,CNPJ: 46.344.050/0001-97 no valor de R\$ 929,70 (novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

VRM COMERCIO E SERVIÇOS ,CNPJ: 31.868.626/0001-48 no valor de R\$ 1.920,75 (hum mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)

XAMAXE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.232.835/0001-70 no valor de R\$ 23.172,00 (vinte e três mil, cento e setenta e dois reais)

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

São Francisco de Itabapoana, 27 de dezembro de 2024
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024 – PROC. ADM. Nº 2507/2024
Aberta em 29/10/2024

Resumo do Objeto: Aquisição de material de Sinalização e EPIs, para atender às necessidades da Secretaria Mu-ni-cipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Co-missão Permanente de Licitações desta Prefeit-ura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal homologou em favor destas em-presas o objeto da licitação, conforme Relação Abaixo:
MSX COM. EAD SERVICE, CNPJ Nº 44.608.194/0001-88 no valor de R\$ 65.253,40 (sessenta e cinco mil, duzen-tos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ Nº 43.044.418/0001-03 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGU-RANÇA LTDA, CNPJ Nº 35.339.234/0001-42 no valor de R\$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais);
JOBE LUV IND. E COM. LTDA, CNPJ Nº 44.669.141/0001-77 no valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzen-tos e cinquenta reais);

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 046/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITBAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Revogadas a partir de 31 de dezembro de 2024, as portarias sob os números: 011/2023, 079/2023 e 043/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de dezembro de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
PresidentePODER LEGISLATIVO
VEREADORESEZAQUE SALVADOR DA PENHA
PresidenteJOÃO ELENO BARRETO DE
JESUSRICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidenteJOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETOJOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro SecretárioLEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDOFAUZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

AROLD LEANDRO DA SILVA

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA